



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/PF/MG**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **Ana Paula Bísvaro Cupolillo**, CPF nº 041.449.086-07, para a locação do imóvel que abriga a delegacia de Polícia Federal de Varginha/MG, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Promover o registro do reajuste do valor contratual com base no IPCA, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula 3.2 do 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA**

A partir de outubro de 2025, a parcela mensal do contrato passará de R\$ 22.784,93 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 23.962,91 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)

O contrato sofreu um aumento no valor de R\$ 1.177,98 (um mil cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), em sua parcela **mensal** a partir de **10/2025**, e portanto o valor total a ser acrescido ao contrato será de R\$ 14.135,76 (quatorze mil cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 meses restantes de sua vigência **10/10/2026**

Em decorrência do exposto, o valor global do contrato passa de R\$1.207.963,88 (um milhão, duzentos e sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) para

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Apostilamento para o exercício 2024 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

**Gestão/Unidade:** 00001/200370

**ND:** 339036

**Fonte:** Recursos Livres da União (1000000000)

**PI:** Administração da Unidade (PF99900AG25)

Belo Horizonte de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 11/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143457725&crc=E3FE99AE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143457725&crc=E3FE99AE).

Código verificador: **143457725** e Código CRC: **E3FE99AE**.

**Referência:** Processo nº 08350.005135/2015-98

SEI nº 143457725